



NOTA TÉCNICA Nº 50/2025 - SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória/ES, 13 de agosto de 2025.

Informações técnicas sobre a vacina inativada DTPa infantil - TRIACEL (vacina contra difteria, tétano e pertussis acelular infantil) do Laboratório Sanofi Pasteur Limited.

O Programa Estadual de Imunizações recebeu do Ministério da Saúde a vacina inativada **DTPa infantil - TRIACEL (vacina contra difteria, tétano e pertussis acelular infantil)**, do **Laboratório Sanofi Pasteur Limited**, conforme informações técnicas abaixo:

LABORATÓRIO FORNECEDOR

Sanofi Pasteur Limited

FORMA FARMACÊUTICA

Frasco com suspensão estéril, uniforme, de coloração branca a esbranquiçada.

APRESENTAÇÃO

Frasco monodose de 0,5ml.

Figura 1: Frasco monodose da vacina DTPa infantil - Laboratório Sanofi Pasteur Limited





INDICAÇÃO DE USO

Indicada para imunização ativa na prevenção da difteria, tétano e pertussis (coqueluche) em crianças a partir de **2 meses a menores de 7 anos de idade (6 anos, 11 meses e 29 dias)**, de acordo com as indicações especiais constantes no Manual dos Centros de Referências para Imunobiológicos Especiais - CRIE, 6ª edição (MS, 2023).

PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do produto é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem, quando conservada entre +2°C e +8°C.

INSTRUÇÕES DE PREPARO

Inspecione o produto antes da utilização para descartar presença de partículas estranhas e/ou modificação da coloração. Homogeneizar o frasco e aspirar todo o conteúdo utilizando técnica asséptica antes da administração da dose.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO

Uso exclusivo **INTRAMUSCULAR**, a dose de 0,5ml deve ser injetada no músculo vasto lateral da coxa em crianças menores de 2 anos de idade e na parte superior do braço (deltoide) para as crianças maiores de 2 anos até os menores de 7 anos de idade (6 anos, 11 meses e 29 dias).

CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO

A vacina deve ser conservada sob refrigeração, a uma temperatura entre +2 °C e +8 °C. Não congelar. Conserve o produto na embalagem original, a fim de protegê-lo da luz.

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

Referência Técnica do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

DIJOCE PRATES BEZERRA

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

JULIANO MOSA MAÇÃO

Gerente de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA
REFERÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE
IMUNIZAÇÕES - PEI
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 13/08/2025 13:48:32 -03:00

DIJOCE PRATES BEZERRA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 13/08/2025 13:15:06 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 13/08/2025 13:58:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/08/2025 14:01:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANELISA DE OLIVEIRA MORAIS (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S3N834>